



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva - SEXEC

Departamento de Fundos e Investimentos - DFIN

Coordenação-Geral de Governança de Fundos - CGGF



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



**ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DE BIOTECNOLOGIA - CT-BIOTEC
EXERCÍCIO DE 2025**

Data: 23/02/2026

Horário: 14:00h às 16:20h

Local: Sala 200, 2º andar, Edifício Sede do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, Bloco E, Esplanada dos Ministérios, e remotamente pela plataforma Teams

Presidente do Fundo: Leandro Bortolozo Pedron – Diretor DEPTE/SEPPE/MCTI

Elaboração da ATA: Equipe da CGSB/DEPTE/SEPPE

Membros do CT-BIOTEC presentes:

Luis Gustavo Asp Pacheco – MAPA (remotamente)

Representantes do segmento acadêmico-científico:

Ana Tereza R. Vasconcelos – SBPC (remotamente)

Mariângela L. Hungria – ABC (remotamente)

Representante do setor industrial:

Carlos Alberto Schuch Bork – CNI (remotamente)

Idenilza Moreira de Miranda – CNI (remotamente)

Demais participantes:

Thiago de Mello Moraes – Coordenador-Geral CGSB/MCTI;

Rayane da Silva Vale – COSBA/MCTI;

Lilian Rose Peters - CGGF/DFIN/SEXEC – MCTI (remotamente);

Mariana Marques Vidal – CGGF/DFIN/SEXEC MCTI (remotamente);

Elenice Teresinha Thomas Carvalho – CGGF/DFIN/SEXEC-MCTI (remotamente);

Rodrigo Portugal da Costa – CGGF/DFIN/SEXEC-MCTI (remotamente);

Geisiane Nóbrega de Oliveira – CGGF/MCTI (remotamente);

Raquel de Andrade Lima Coelho – CNPq (remotamente);

Alerino dos Reis e Silva ilho – CNPq (remotamente);

Joana Souza de Meirelles – FINEP (remotamente);

Andrea Abdallah Nascentes Iotis – FINEP (remotamente);

Pedro Henrique de Araujo Ferreira – CGGF/DFIN/SEXEC-MCTI (remotamente);

Gabriel Oliveira de Carvalho – MCTI (remotamente).

Abertura da reunião

O Sr. Leandro Bortolozo Pedron, Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Biotecnologia (CT-Biotec), declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e procedeu à apresentação da pauta, que contemplava os seguintes itens:

- Balanço das ações apoiadas pelo Fundo Setorial em 2025, com apresentações a serem realizadas pela Finep e pelo CNPq;
- Apresentação da Finep e deliberação sobre os recursos disponíveis para investimentos do Fundo Setorial.

Na ocasião, o Presidente propôs a inclusão de um terceiro item de pauta, consistente no retorno aos encaminhamentos definidos na reunião anterior. Recordou que, conforme deliberado na última reunião, foram encaminhados questionamentos à Secretaria-Executiva do Fundo, na figura da Finep, bem como ao Presidente do Comitê de Coordenação do FNDCT, Sr. Luiz Fernandes. Informou que houve retorno por parte da Finep, o qual seria apresentado aos membros, e que ainda não houve manifestação do CCF. Assim, propôs a inclusão do item “Resposta aos encaminhamentos feitos na última reunião”, o que foi submetido à apreciação do colegiado e aprovado.

Item 1. Retorno aos encaminhamentos da reunião anterior

O Sr. Leandro Pedron informou que, em relação aos questionamentos formulados na reunião anterior, houve retorno da Finep, cujo ofício e tabela explicativa serão anexados à presente ata (**Anexo I**).

Esclareceu que a divergência entre os valores disponíveis no início do exercício anterior e os valores executados ao final do ano decorreu da destinação de recursos a três iniciativas executadas pelo CNPq, incluindo chamada pública de 2022 e ações voltadas a Centros Avançados em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, sendo aproximadamente R\$ 7 milhões destinados às duas últimas iniciativas e R\$ 703 mil à primeira.

Informou, ainda, que, segundo a Finep, não houve novas demandas em 2025 para parte dos recursos inicialmente disponíveis, motivo pelo qual a sobra orçamentária foi remanejada para outras ações. Quanto à suplementação de chamadas, a Finep esclareceu que tais deliberações são de competência do Comitê de Coordenação do FNDCT, não cabendo à Finep deliberar sobre a aplicação dos recursos.

O Presidente registrou que aguarda manifestação do Presidente do CCF sobre os questionamentos encaminhados. Em seguida, submeteu o tema à apreciação dos membros.

Na sequência, membros do Comitê solicitaram esclarecimentos adicionais quanto aos valores mencionados, especialmente em relação à diferença entre os recursos inicialmente disponíveis, os valores comprometidos e os montantes efetivamente executados, bem como quanto ao remanejamento da sobra orçamentária e se tais recursos permaneceram no âmbito do CT-Biotec ou foram destinados a outras áreas.

Representantes da Finep informaram que os detalhamentos seriam apresentados na exposição a seguir. Esclareceram, ainda, que os recursos específicos do Fundo foram aplicados em iniciativas executadas pelo CNPq, cuja apresentação ocorreria na sequência.

O Presidente do fundo registrou que os esclarecimentos preliminares não atendiam ao item de devolutiva dos encaminhamentos da reunião anterior e encaminhou a pauta para o item seguinte.

Item 2.1 Apresentação da Finep

A representante da Finep informou que a apresentação foi estruturada em duas partes: (i) panorama da execução orçamentária do FNDCT e da ação específica do CT-Biotec em 2025, bem como a previsão para 2026; e (ii) exposição sobre outras ações e fontes de recursos relacionadas ao setor de biotecnologia, além da ação orçamentária própria do Fundo.

Na primeira parte, foram apresentados dados comparativos entre a Lei Orçamentária inicial e final de 2025, destacando os remanejamentos realizados ao longo do exercício com vistas à execução integral do orçamento, bem como a distribuição dos recursos entre as diferentes ações do FNDCT. Foram também detalhadas a execução específica do CT-Biotec, a arrecadação da respectiva fonte, o superávit apurado e a previsão orçamentária para 2026.

Informou-se que, para o exercício de 2026, o orçamento da ação específica do CT-Biotec totaliza R\$ 76 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 4 milhões já se encontram comprometidos, restando cerca de R\$ 72 milhões potencialmente disponíveis para novas iniciativas, a serem objeto de deliberação do Comitê.

Após a apresentação, foi retomada a discussão acerca da destinação dos recursos anteriormente deliberados pelo Comitê, especialmente os R\$ 16 milhões indicados em 2025. Os membros registraram dúvida quanto ao fato de que, embora o Comitê tenha deliberado a alocação desses recursos no âmbito do Programa 5, com indicação de ações específicas, a execução final ocorreu de forma vinculada ao programa de maneira geral, sem contemplar exatamente o direcionamento inicialmente previsto em ata.

O Presidente questionou, ainda, a Sra. Mariana Vidal (CGGF/SEXEC) acerca das razões pelas quais as deliberações do CT-Biotec não foram encaminhadas à apreciação do CCF. Em resposta, a Sra. Mariana esclareceu que a decisão se fundamentou no fato de que os valores das iniciativas estavam abaixo dos limites estabelecidos pelo CD (R\$ 50 milhões para chamadas públicas e R\$ 10 milhões para encomendas). O Presidente ponderou, entretanto, que a análise quanto ao enquadramento e à pertinência da matéria deveria ser submetida ao CCF, por se tratar de instância competente para tal avaliação.

Em esclarecimento, foi informado pela CGGF/SEXEC que:

- a deliberação do Comitê quanto à alocação financeira no Programa 5 foi incorporada ao PAI do FNDCT e aprovada nas instâncias competentes;
- entretanto, a operacionalização da ação específica não avançou em razão das diretrizes vigentes do Conselho Diretor quanto aos valores mínimos para instrumentos de fomento, notadamente o piso de R\$ 50 milhões para chamadas públicas e R\$ 10 milhões para encomendas;
- diante dessa limitação normativa e operacional, os recursos foram aplicados no âmbito do programa correspondente, em ações relacionadas à biotecnologia já em execução.

O debate concentrou-se, então, na natureza dessas diretrizes, se configurariam recomendação ou obrigatoriedade e nos impactos dessa orientação sobre a autonomia dos Comitês Gestores para definir ações específicas de menor porte.

Foi esclarecido que:

- embora formalmente constem como recomendação, as diretrizes relativas aos valores mínimos vêm sendo observadas como requisito para aprovação no Conselho Diretor;
- a adoção desses parâmetros decorre de orientações estratégicas e de governança, inclusive para evitar pulverização excessiva de recursos e garantir capacidade operacional de execução;
- há previsão de revisão normativa no âmbito da governança do FNDCT, inclusive com possível consolidação dessas diretrizes em manual próprio.

Os membros manifestaram preocupação quanto aos possíveis efeitos dessas restrições, especialmente:

- limitação da capacidade de apoiar iniciativas emergentes ou de menor porte;
- risco de concentração excessiva de recursos em poucas ações;
- necessidade de preservar flexibilidade estratégica para fomentar novas áreas prioritárias.

Registrou-se, ainda, que o Presidente do Comitê já levou a matéria ao Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, e que novas contribuições poderão ser apresentadas nas instâncias competentes.

Por fim, destacou-se a necessidade de observar os prazos para consolidação do Plano Anual de Investimentos, com definição das prioridades do Comitê para o exercício corrente.

Na segunda parte da apresentação, a representante da Finep apresentou panorama da atuação institucional no apoio a projetos de biotecnologia com recursos do FNDCT, destacando a ampliação expressiva do volume de investimentos a partir de 2023, após o término do contingenciamento do Fundo e em alinhamento às diretrizes da Nova Indústria Brasil.

Foram mencionados os principais instrumentos operados pela Finep, apoio não reembolsável a ICTs, subvenção econômica, crédito reembolsável, investimentos via fundos e programa Finep Startup, ressaltando-se o caráter transversal da biotecnologia nas diferentes missões estratégicas.

Destacou-se, ainda, a adoção do modelo de fluxo contínuo em chamadas públicas recentes, a ampliação do apoio a micro, pequenas e médias empresas e o estímulo à parceria entre empresas e ICTs.

Foram apresentados exemplos de projetos apoiados nas áreas de saúde, agro, energia e biotecnologia aplicada.

A apresentação integral da Finep integra a presente ata como **Anexo II**.

Item 2.2 Apresentação do CNPq

A representante do CNPq apresentou a situação das ações relacionadas à biotecnologia apoiadas com recursos do FNDCT.

Quanto às ações específicas do CT-Biotec, informou-se que as Chamadas 30/2022 e 31/2022 encontram-se em fase de encerramento, restando apenas pagamentos residuais de bolsas, com previsão orçamentária limitada para 2026. A Chamada 19/2024 – Pro Amazônia contou com aporte de R\$ 50 milhões do CT-Biotec, tendo havido antecipação de parcelas, o que reduz a necessidade de repasses futuros.

Foram mencionadas, ainda, outras iniciativas do FNDCT com interface em biotecnologia executadas pelo CNPq, como INCTs e projetos do Programa Conhecimento Brasil, sem utilização direta de recursos do CT-Biotec.

A apresentação integral integra a presente ata como **Anexo III**.

Após as exposições, o Presidente agradeceu as apresentações e registrou observação quanto à predominância de exemplos relacionados à subvenção econômica na apresentação da Finep, especialmente no que se refere a projetos de menor porte.

A representante da Finep esclareceu que a subvenção também constitui instrumento não reembolsável e que a ênfase decorreu do recorte adotado na apresentação, colocando-se à disposição para compartilhar informações adicionais sobre iniciativas destinadas a ICTs.

Na sequência, o Presidente deu início ao item referente à deliberação dos recursos disponíveis para o exercício, conforme previsto em pauta.

Item 3 Deliberação sobre os recursos disponíveis para investimentos do Fundo Setorial

O Presidente informou que, conforme apresentado anteriormente, o valor potencialmente disponível para deliberação no exercício de 2026 é de aproximadamente R\$ 72 milhões, oriundos de recursos não reembolsáveis destinados a ICTs, já descontados os compromissos assumidos em ações em curso no âmbito do Fundo.

Na sequência, iniciou-se debate quanto à forma de operacionalização desses recursos, discutindo-se a necessidade de definição do programa do FNDCT ao qual seriam vinculados, bem como a eventual estruturação por meio de chamada pública ou encomenda. Considerou-se, ainda, a conveniência de reaproveitamento das áreas prioritárias discutidas no exercício anterior e a importância de evitar sobreposição com chamadas já abertas pela Finep ou pelo CNPq.

Os membros ressaltaram a necessidade de análise prévia das áreas já contempladas em editais recentes, bem como de verificação da existência de demanda qualificada nas áreas anteriormente priorizadas. Também foi mencionada a conveniência de avaliar a continuidade de linhas apoiadas em chamadas de 2022 atualmente em fase de encerramento.

No debate, registrou-se a limitação operacional para estruturação de chamadas de pequeno porte, em razão das diretrizes de governança e dos parâmetros mínimos recomendados para operacionalização de instrumentos no âmbito do FNDCT. Foram discutidas alternativas como a possibilidade de estruturar chamada com múltiplas linhas temáticas, prever ações plurianuais, com duração de até três anos, e contemplar iniciativas estruturantes e de formação de recursos humanos.

Os membros manifestaram preocupação quanto à viabilidade de operacionalização de ações de menor valor, especialmente aquelas voltadas à capacitação de recursos humanos e ao apoio a centros, diante das restrições atualmente observadas.

Encaminhamentos

Ao final das discussões, restou acordado que a Finep encaminhará ao Comitê informações sobre editais atualmente abertos que contemplem áreas de Biotecnologia, bem como eventuais linhas temáticas em curso, a fim de evitar sobreposição de iniciativas.

O CNPq, por sua vez, encaminhará relação consolidada dos INCTs e demais ações em Biotecnologia sob sua execução, além de informações sobre os temas das chamadas de 2022 em fase de encerramento, com vistas a subsidiar eventual decisão sobre continuidade ou redirecionamento de apoio.

Ficou definido que o Presidente procederá à consolidação das áreas priorizadas no exercício anterior com as informações a serem encaminhadas pelas agências executoras, apresentando aos membros proposta comparativa quanto à modelagem da ação, seja por meio de chamada pública, encomenda ou outro instrumento cabível.

O Presidente informará, ainda, que formalizará consulta às instâncias superiores do FNDCT e ao Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais acerca da possibilidade de viabilização de ações de menor porte, especialmente aquelas voltadas à formação de recursos humanos, e encaminhará proposta preliminar aos membros até o dia 6, para apreciação e deliberação.

Registrou-se que, caso necessário, poderá ser convocada nova reunião para deliberação final, ou, alternativamente, a decisão poderá ocorrer por meio eletrônico.

Encerramento

O Presidente registrou que a reunião permitiu maior clareza quanto à execução orçamentária do Fundo, às limitações operacionais existentes e à necessidade de alinhamento entre as prioridades definidas pelo Comitê e os instrumentos disponíveis no âmbito do FNDCT.

Destacou a importância de assegurar que as discussões técnicas do Comitê se reflitam de forma efetiva nas ações financiadas e agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião.

ANEXOS:

Anexo I - Ofício Finep nº 000639/2026 (Esclarecimentos CT-BIOTEC) - 13494212

Anexo II - Apresentação Finep – Balanço e execução orçamentária CT-BIOTEC (2025/2026) - 13542091 e 13582104

Anexo III - Apresentação CNPq – Ações apoiadas com recursos do CT-BIOTEC (2025/2026) - 13544956

LEANDRO BORTOLOZO PEDRON

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Biotecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bortolozo Pedron, Diretor do Departamento de Programas Temáticos**, em 09/03/2026, às 19:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13588854** e o código CRC **84F8FEC4**.